# Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Ilmo Sr.

Prof. Maurício Reis

Editor da Revista Pesquisa e Planejamento Econômico - PPE

Senhor Editor,

Vimos submeter à sua apreciação a 2ª versão revisada do artigo intitulado, **Efeitos do Background Familiar sobre os Rendimentos via Mediação da Educação**.

Na oportunidade, gostaríamos de agradecer as valiosas e pertinentes sugestões constantes no parecer, as quais, acreditamos que contribuíram para melhorar a qualidade do artigo. Em vista disto, o texto sofreu algumas alterações, bem como as referências.

A seguir, reproduzimos as considerações do parecer, cada uma das quais indicadas por nossos comentários.

Atenciosamente,

Daniel Barboza Guimarães

COMENTÁRIOS AO PARECER

“Sugestões de revisão”:

“O artigo constitui uma contribuição interessante e importante para a literatura nacional. Algumas modificações ajudariam a colocá-lo no formato de publicação”.

1) “Discussão das consequências do efeito das variáveis não observáveis para a hipótese de ignorabilidade sequencial. Assim como em demais trabalhos que usam contrafactuais para obter efeitos causais, uma das críticas fundamentais é a seleção em observáveis para obter independência do tratamento”.

**Comentário**:

Essas considerações foram acatadas. Para tanto, foi inserida na seção **3.3.2 Hipótese de Ignorabilidade Sequencial** uma melhor especificação do modelo sobre a hipótese da ignorabilidade sequencial, explicitando os efeitos dos não observáveis e as estratégias utilizadas no artigo para tentar contornar esse problema.

2) “Os autores alternam as variáveis que são usadas como tratamento e covariadas. Seria interessante escolher uma única especificação que se contrapõem aos resultados já existentes na literatura internacional e relegar demais especificações ao apêndice”.

**Comentário**:

Em conformidade com tais sugestões, foram retiradas das análises dos modelos as estimações referentes ao efeito na educação dos filhos, seguindo, portanto, a análise tradicional da literatura que verifica o efeito da renda dos pais na renda dos filhos. Ademais, foram colocadas as estimações do efeito da educação dos pais em apêndice, como informado nas considerações finais.

3) “Faltam ao texto algumas referências ao estado da arte da estimação de efeitos causais (Imbens, 2014). A modificação sugerida acima abriria espaço para discutir a plausibilidade da hipótese de ignorabilidade sequencial. Isso poderia ser feito através da estimação de um efeito placebo, comum na literatura. Constitui efeito placebo a estimação do efeito direto e indireto do tratamento em uma variável sabidamente pré-determinada com gênero e idade”.

**Comentário:**

Para atender essas considerações, optou-se por inserir no texto a seção **3.2 Estimação de Efeitos Causais**, a qual expõe a base teórica dos efeitos causais, bem como alguns dos principais estudos sobre a questão da análise contrafactual. Além disso, como sugerido pelo parecerista, foi realizada uma estimação por meio do efeito placebo tendo como variável de resultado o sexo, cuja escolha deu-se devido à sua adequação para se conduzir um teste de falsificação (placebo), dado que a renda do pai não teria “efeito” sobre o sexo dos filhos, quando, de fato, não deveria. Ademais, somente foi conduzido o teste quando se consideram ambos os sexos.